



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7186

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 304.000,00 (Trezentos e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2042	3 3 90 47 00	237	250.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 14 00	433	3.000,00
02 12 04 12 361 0007 2199	4 4 90 52 00	708	41.000,00
02 12 04 12 365 0006 2198	4 4 90 52 00	718	10.000,00
Total:			304.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	436	3.000,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	552	250.000,00
02 12 04 12 361 0007 2199	3 3 90 39 00	706	41.000,00
02 12 04 12 365 0006 2198	3 3 90 39 00	717	10.000,00
Total:			304.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Novembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo